



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

DECISÃO Nº 060/2021

PROCESSO S/Nº

INTERESSADO: CREA

EMENTA: Revoga parcialmente a Portaria Nº 174/2021 e determina procedimentos a serem cumpridos pelo Grupo de Trabalho da LGPD.

DECISÃO

A Diretoria do CREA/PA, em reunião ordinária realizada no dia 6 de outubro de 2021, após a apreciação e discussão da Nota Técnica GTLGPD Nº 1/2019 – CONFEA, Processo: CF-06129/2019, a qual orienta os CREA's quanto a adequação à Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, DECIDIU, por unanimidade, 1) Revogar parcialmente a Portaria Nº. 174/2021, com a retirada do Parágrafo 3º e mantendo os demais; 2) Determinar que o coordenador, funcionário LUIZ ALBERTO DA SILVA FILHO, apresente, em reunião de Diretoria, todas as propostas de implementação da LGPD, já executadas pelo Grupo de Trabalho, bem como para que explique cada uma com os motivos e o enquadramento, à luz da legislação vigente, visando a RATIFICAÇÃO ou RETIFICAÇÃO, pelo colegiado de Diretores do CREA/PA; 3) Determinar que todas as deliberações do Grupo de Trabalho da LGPD sejam submetidas à apreciação e decisão da Diretoria do CREA/PA, como condicionante para fins de aplicação/execução; e 4) Determinar que sejam revistas as restrições aplicadas pelo Grupo de Trabalho da LGPD para acessibilidade perante o SITAC, à luz das obrigações conferidas tanto aos empregados, pelo Plano de Cargos e Salários(PCS) em vigor, quanto aos Diretores deste Conselho Regional, pelo Regimento Interno em vigor, não devendo ser conferida nenhuma restrição para o desempenho das atividades que lhes são atribuídas. A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente, Eng. Civ. CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES. Presentes os Senhores Diretores, Conselheiros: 1º Vice-Presidente, Eng. Civ. JANILTON MACIEL UGULINO; 2º Vice-Presidente, Eng. Civ. JOMAR SOUZA FERREIRA LIMA; 2º Secretário, Eng. Civ. ALMIR MAGALHÃES OLIVEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR; 1º Tesoureiro, Eng. Civ. DANILO DA SILVA BEGOT e o 2º Tesoureiro, Eng. Civ. EDGARD BRAGA RODRIGUES JÚNIOR. Ausente o Conselheiro-1º Secretário, Eng. Civ. ALYSSON VALENTE DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 14 de Outubro de 2021

Carlos Renato Milhomem Chaves
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Carlos Renato Milhomem Chaves em 15/10/2021 10:46:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ